



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 05/2025  
Resposta ao Ofício nº 062/2025

Sorocaba, 27 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**CRISTIANO PASSOS**  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Assunto: “*Adequação de emendas impositivas*”

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, tendo em vista o ofício nº 062/2025 apresentar as correções técnicas a respeito de subfunção e classificação econômica, conforme apontado pela Secretaria de Saúde às emendas nº 498 e 384 de minha autoria.

Atenciosamente,

**FERNANDA GARCIA**  
*Vereadora*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 218/2024

### EMENDA Nº 384

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Primária
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição de jogos e brinquedos para atividades terapêuticas</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.30	Materiais de consumo
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	

#### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a aquisição de materiais permanentes quais sejam jogos e brinquedos para atividades terapêuticas na Atenção Básica.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 218/2024

### EMENDA Nº 498

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Atenção Especializada
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		<b>Ônibus adaptado</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	

#### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a estruturação de consultório odontológico portátil

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 27/03/2025 10:45

Checksum: **AC4E89FE23BCB07B3B4C623CB264B748E161E0388610952C9FE0471013909546**

